



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.034, DE 19 DE JULHO DE 2022

“Torna sem efeito os Decretos Municipais nº.031, 032 e 033, todos do ano de 2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Torna sem efeito os Decretos Municipais nº.031, 032 e 033, todos do ano de 2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 19 de julho de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL